

PORTARIA Nº 874 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Portaria nº 539 de 11 de março de 2016 publicada no DOM nº 28 de 12 de março de 2016.

PORTARIA Nº 875 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e em atenção ao contido nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 25.688/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir como Espaço Público Promocional Criado - EPPC, a área correspondente à faixa de praia do município do Recife, compreendida entre a Av. Brasília Formosa, no Bairro de Brasília Teimosa, até o limite com o Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - No EPPC- objeto dessa Portaria, poderão ser instalados os veículos de divulgação conforme projeto de ordenamento da área definida no artigo anterior, a ser elaborado pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano e aprovado pelos órgãos competentes observando o disposto no Termo de Referência do certame licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito